

NE 71

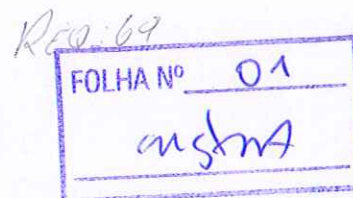


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 008/2021 – SGEx Processo Administrativo nº 64691.009379/2021-06 Objeto: DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL, para a SG/4/SGEx

Nº	DOCUMENTOS	OBS.	FLS
01	Documento (DIEx) demonstrando a necessidade do interessado;		
02	Cópia do NUP (se for o caso);		
03	Termo de abertura do processo administrativo;		
04	Autorização para abertura do processo;		
05	Termo de autuação do processo administrativo;		
06	Relatório de pesquisa de preços de mercado e respectivas pesquisas (no mínimo três);		
07	Projeto básico e a justificativa da necessidade (Termo de Referência);		
08	Cópia da página de abertura do respectivo processo administrativo;		
09	Cópia da proposta encaminhada pela empresa vencedora;		
10	Requisição autorizando aquisição do material;		
11	Documento que comprove a Dotação Orçamentária ou cópia da Nota de Crédito (NC);		
12	Consulta regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);		
13	Consulta Consolidada de Débitos Trabalhistas – TST;		
14	Consulta Consolidada TCU (Licitantes Inidôneos, CNIA, CEIS e CNEP);		
15	Consulta no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);		
16	Nota(s) de Empenho(s) ou documentos equivalentes relacionados ao respectivo processo (Art.62 da Lei nº 8.666/93);		
17	Termo de encerramento do processo.		

DIEx nº 71-SG/4/SGEx - CIRCULAR
EB: 64691.009379/2021-06



Brasília, DF, 18 de março de 2021.

Do Chefe do Almoxarifado - SG/4

Ao Sr Fiscal Administrativo da SGEx, Chefe da SALC - SG/4

Assunto: Solicitação de aquisição de material.

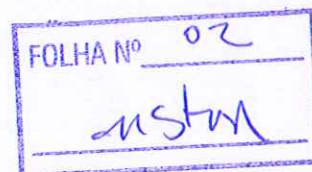
1. Solicito verificar a possibilidade de adquirir o material constante na tabela abaixo discriminada. Os itens constantes da tabela fazem jus ao atendimento das demandas da Secretaria Geral do Exército, relativas a aquisição de material em face o combate ao COVID-19 para utilização em seus mais diversos eventos institucionais.

UASG	PE	ITEM	MATERIAL	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200009	68/2020 (Adesão)	01	Dispensador, material: aço inoxidável, aplicação: para álcool gel, características adicionais: acionamento manual, pedal, capacidade: 1 l	08	R\$189,55	R\$1.516,40

HUGO DANIEL NOLÊTO GOMES DA SILVA - 2º Ten
Chefe do Almoxarifado - SG/4

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

tel contrato
Alexandre
32536110



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE ABERTURA

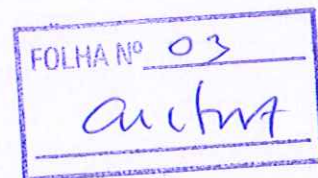
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR. 64691.009379/2021-06

Em conformidade com o disposto no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no inciso II, autuou, nesta data, a abertura do Processo Administrativo nº 64691.009379/2021-06, acima indicado, cujo objeto está definido em solicitação conforme DIEx nº 71-SG/4/SGEx e cujos recursos estão definidos no Despacho do Ordenador de Despesas.

Brasília-DF, 05 de abril de 2021.



PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS – Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO NR. 64691.009379/2021-06

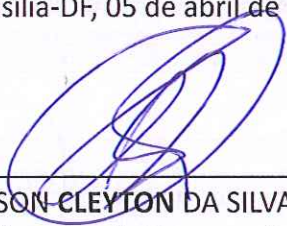
Em vista ao DIEx nº 71-SG/4/SGEx, onde consta a solicitação para eventual aquisição dos itens relacionados, de acordo com modelos especificados em documento, para atender as necessidades do setor requisitante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e por julgar que a Cotação Eletrônica é o sistema mais pertinente para a aquisição do material descrito na referida requisição, segue o seguinte Despacho deste Ordenador de Despesa:

1. Autorizo, de acordo com o inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, a abertura do Processo administrativo, objetivando a aquisição do material citado, com recursos consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército, da Natureza de Despesa **33.90.30**.
2. Autorizo que a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

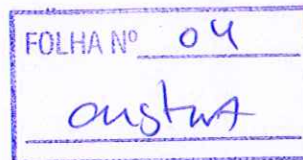
Determino a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) que autue, numere e protocole o processo.

Em consequência, a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) nomeada tome as devidas providências.

Brasília-DF, 05 de abril de 2021.



ANDERSON-CLEYTON DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesa da SGEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria-Geral do Exército

OBJETO: Dispenser para álcool em gel com pedal e base para facilitar o acionamento, conforme especificado em documento anexo.

NÚMERO DO PROCESSO: 64691.009379/2021-06

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SG/4/SGEx

MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 008/2020 – SALC

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército, a Natureza de Despesa 33.90.30

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de abril de 2021, nesta cidade de Brasília – DF, no Quartel General do Exército, autuo a documentação que se segue, a qual, após este ato constituir-se-á em autos do Processo de Cotação Eletrônica nº 008/2021 – SALC, visando a aquisição de bens comuns, conforme definidos no Termo de Referência, destinado a atender as necessidades da SG/4/SGEx

Brasília-DF, 05 de abril de 2021.



PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS – Cap R/1
Chefe da SALC da SGEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preço abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1 **OBJETO:** Dispenser para álcool em gel com pedal e base para facilitar o acionamento.

2 **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 05 a 15 de abril

3 **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4 **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(...) I – Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>)

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (SAG) <http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2020/>

Objeto	Und.	Qtde.	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho / Licitação	Preço Unitário (em R\$)
Dispenser aço inoxidável para álcool gel com pedal (1L)	un	01	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS (200009)	68/2020	189,55

(X) III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no

intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.

Objeto	Fornecedor (Nome/ CNPJ)	Local da pesquisa (endereço completo)	Data da pesquisa	Preço Unitário (em R\$)
Dispenser aço inoxidável para álcool gel com pedal (1L)	B2B COMERCIAL LTDA 37.228.244/0001-36	https://www.oceanob2b.com/	14 de abril de 2021.	259,90
	BRINOX METALÚRGICA S.A 92.038.108/0001-91	https://www.brinoxshop.com.br/		299,99

(...) IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(...) Outros Critérios: não houve.

5 ANÁLISE DE PESQUISA:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso III e IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 249,82 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
---------------------	--

6 ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 03 folhas que compõem a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.

Brasília, 14 de abril de 2021.

De acordo:


PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS – Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

FOLHA Nº 02

Ministério da
Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

19/05/2021 11:21:24

Órgão: 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO UASG Gerenciadora: 200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto N° da Licitação: 00068/2020 N° da IRP: 00034/2020 N° do Processo: 08191098706202067 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

N° do Item: 1 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 471836 - Dispensador

Descrição Detalhada

Dispensador, material: aço inoxidável, aplicação: para álcool gel, características adicionais: acionamento manual, pedal, capacidade: 1 l

Quantidade Publicada

300

Unidade de Fornecimento

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	11.594.621/0001-67 - ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	BRINOX	300	0	189,5500	-	Visualizar

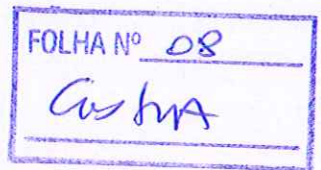
Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Solução SERPRO



SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO – 160090

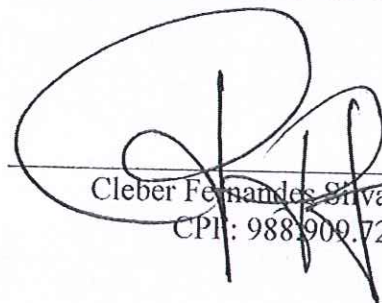


AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO ATA

ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, sediada ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 6 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL CEILÂNDIA, vem através dessa aceitar a solicitação de adesão a ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 68/2020 para adquirir 08 (oito) unidades do Dispensador Aço Inoxidável para álcool gel 01 litro.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 05 de abril de 2021



Cleber Fernandes Silva Mendonça
CPF: 988.909.721-49

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP
ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA
CNPJ: 11.594.621/0001-67 - INSC:07.534.877/001-69
TEL: 61-3357-2151 - e-mail: almixdf@gmail.com

COMPRE JUNTO:



O que você procura?



Atendimento

Login

R\$ 0,00

FRETE GRÁTIS* PARCELE
acima de R\$ EM ATÉ 10X DESCONTO
299 PARA TODO sem juros no boleto
O BRASIL no cartão

Departamentos

PANELAS LIXEIRAS TALHERES MESA PIA PERSONAL LANÇAMENTOS

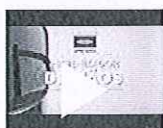
Dispenser para álcool gel com Pedal - Dercoline - Brinox

3.8 de 5

(4) Clique e veja!

CÓDIGO:3039/200

R\$ 399,99

R\$ 299,99ou 1x no cartão ou boleto à R\$
vista por 290,99Confira as opções de
pagamento

COMPRAR

Calcular entrega



70630-901

OK

Frete Frete TRANSPORTADORA, entrega em 11
Grátis dias úteis para o CEP 70630-901

COMPARTILHAR

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

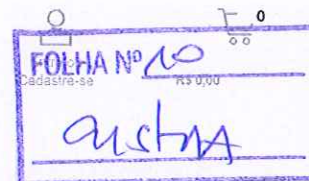
Desenvolvido e fabricado pela Brinox, o Dispenser para álcool gel com pedal, da linha Protect é um produto 100% nacional, com estrutura em aço inox (Ø 17cm x 98cm) e base para facilitar o acionamento (em PP com Ø 30cm), o Dispenser é o produto ideal para

MOSTRAR MAIS

ÇÕES

Ajuda

Aço Inox - PP



Home > Higiene e Limpeza > Dispensers e Coletas de Resíduos > Dispensers Gerais > Totem de Inox para Álcool Gel Brinox un

Higiene

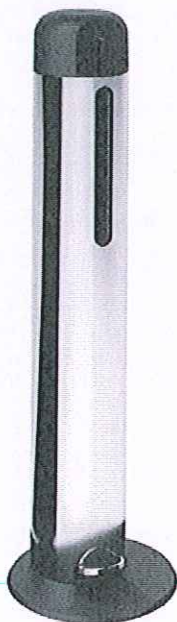
Descart

Equipar

EPIs e

Mobiliár

Out



Totem de Inox para Álcool Gel Brinox un

Cod. OCN19520 | Sku. 041285 | Ver Descrição completa | Brinox

Clique e veja!

Vendido e entregue por:

OceanoB2B

R\$ 259,90

1	+
	-

COMPRAR

Compatilhar com um
amigo

Formas de Pagamento



Frete Reduzido nas compras acima de R\$ 300,00
Frete Grátis nas compras acima de R\$ 1.000,00

Calcular frete e
prazo de entrega

70630901

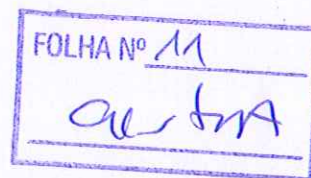
CALCULAR

NOME	PREÇO	PRAZO DE ENTREGA
Entrega Padrão	R\$ 29,90	9 dia(s) útil(eis)



Quem comprou, comprou também





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA NR 008/21 – SALC/SGEx
AQUISIÇÃO DE MATERIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
(inciso II, art. 2º da Lei 8.666/1993)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material abaixo relacionado, de acordo com modelo especificado em documento formalizado pelo setor requisitante, destinado a atender solicitação do SG/4/SGEx, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O custo estimado exposto na tabela abaixo foi apurado a partir de pesquisa de preço constante dos autos do processo, em cumprimento ao determinado na Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

ITEM	Descrição/especificação	Unidade de medida	Qtde
1	Dispenser para álcool gel com pedal, com estrutura em aço inox (Ø 17cm x 98cm) e base para facilitar o acionamento (em PP com Ø 30cm), com pump alongado metálico para que o álcool saia verticalmente, evitando o desperdício, tampa em PP dobrável e refil recarregável para álcool gel de 1 Litro.	und	08

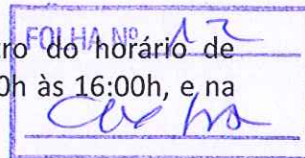
2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem por finalidade atender a demanda do SG/4/SGEx para aquisição de material constante neste termo, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor requisitante.

3. DO PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: SGEx – QGEx – Almoxarifado, SMU

Brasília-DF – CEP 70630-901, telefones para contato: 61 3415-4968, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, e na sexta-feira das 08:00h às 11:00h.



3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

4.2. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto irá formalizar o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela contratada.

4.3. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste instrumento, independentemente da quantidade rejeitada.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.1.1. SICAF

5.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

5.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br>);

5.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://www.contas.tcu.gov.br>);

5.2. Constatada a existência de irregularidade, a Administração reputará o fornecedor inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Serão habilitadas as empresas que apresentarem regularidade fiscal e trabalhista, consistindo em:

5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

5.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

5.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.3.6. Consulta ao CADIN, de acordo como o inciso III, art. 6º da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002;

5.3.7. Declaração de cumprimento aos termos da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999.

6. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

6.1. O pagamento do objeto ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta-corrente, em atendimento ao § 3º, o art. 5º da Lei 8.666/93

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

7.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

7.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.4. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

8. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

8.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

8.1.1. Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

8.1.2. Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

8.1.3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

8.1.4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

8.1.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

8.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

8.3. As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

8.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

9. DAS INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

9.1. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) da Secretaria-Geral do Exército, por meio dos telefones (61) 3415 – 5375 e/ou pelo e-mail: salc.sgex@gmail.com.

10. DO FORO

10.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento e da contratação dele originada, será competente o foro da Seção Judiciária Federal no Distrito Federal.

10.1.1. Da solicitação do objeto

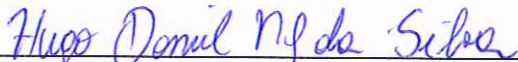
Setor demandante: SG/4/SGEx

Responsável pela demanda: Hugo Daniel **Nolêto** Gomes da Silva – 2º Ten

10.1.2. Do Setor de Licitações Aquisições e Contratos (SALC)

Responsável: Pedro Marcos da Silva **Dias** – Cap R/1

Brasília, DF, 14 de abril de 2021.

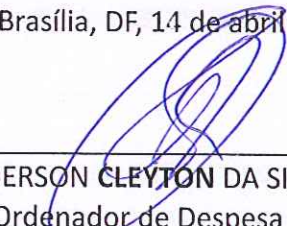

Hugo Daniel **Nolêto** Gomes da Silva – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado - SG/4/SGEx

11. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da aquisição, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, nos termos do inciso II, art. 14 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Termo de Referência.

Brasília, DF, 14 de abril de 2021.


ANDERSON **CLEYTON** DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesa da SGEx

Custro

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

28/04/2021 09:49:45

Pedido de Cotação



Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 29/04/2021, a partir das 08:00.

Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF

Nº da Cotação Eletrônica

00008/2021

Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

1

Lei

Lei nº 8666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição 10 %

Objeto

Dispenser para álcool gel com pedal, com estrutura em aço inox (Ø 17cm x 98cm) e base para facilitar o acionamento (em PP com Ø 30cm), com pump alongado metálico para que o álcool saia verticalmente, evitando o desperdício, tampa em PP dobrável e refil recarregável para álcool gel de 1 Litro.

Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 30/04/2021 às 08:00

Divulgar Pedido de Cotação no ComprasNet

Pedido de Cotação



PROPOSTA

FOLHA Nº 12

Guilherme

COMPRA DIRETA nº 8/2021

UASG 160090

Objeto: Reservatório - Dispenser para álcool gel com pedal, com estrutura em aço inox (Ø 17cm x 98cm) e base para facilitar o acionamento (em PP com Ø 30cm), com pump alongado metálico para que o álcool saia verticalmente evitando o desperdício, tampa em PP dobrável e refil recarregável para álcool gel de 1 Litro.

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: **E VISUAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

C.N.P.J.: 24.020.509/0001-64

Endereço: Rua Paiaguas, Nº 82, Bairro Pauliceia, Cidade Piracicaba, Estado SP, CEP 13.401-553

Telefone: (19) 9.7405-2961

E-mail: Comercial: guilherme@metalgel.com.br

Porte: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte () Outros

Nome: Jose Guilherme de Campos

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Paiaguas, Nº 82, Bairro Pauliceia, Cidade Piracicaba, Estado SP, CEP 13.401-553

Profissão: Empresário

Cargo que ocupa na empresa: Sócio/ Diretor

CPF: 412.455.008-13

RG: 47.584.048-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 14/07/1991

DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:

Banco: Caixa Econômica Federal

Nº da Agência: 0332

Nº Conta Corrente: 3731-1



FAIXAS - BANNERS - PAINÉIS - PLACAS SINALIZAÇÃO EM GERAL E ADESIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Reservatório - Dispenser para álcool gel com pedal, com estrutura em aço inox (Ø 17cm x 98cm) e base para facilitar o acionamento (em PP com Ø 30cm), com pump alongado metálico para que o álcool saia verticalmente evitando o desperdício, tampa em PP dobrável e refil recarregável para álcool gel de 1 Litro.	UND.	8	R\$ 249,81	R\$ 1.998,50

Valor Global R\$ 1.998,50 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Marca: Metal Gel

Validade 60 (sessenta) dias

Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Brasília/DF, 11 de maio de 2021.


E VISUAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ 24.020.509/0001-64
JOSE GUILHERME DE CAMPOS
RG N°: 47.584.048-3 SSP/SP
CPF N° 412.455.008-13

E – Visual Comunicação Visual Ltda.
Rua Paiaguas, 86 – Pauliceia – Piracicaba – SP
Fone: (19) 9.7405-2961
CNPJ 24 020 509/0001-64



empenhos sgex <empenhos.sgex@gmail.com>

layout da proposta

2 mensagens

rafaela@conquestconsult.com.br <rafaela@conquestconsult.com.br>
Para: empenhos.sgex@gmail.com

4 de maio de 2021 14:48

Boa tarde!

Segue layout, caso precise modificar ou queira complementar algo nos avise.

Empresa:

Razão Social: **E VISUAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**Endereço: **Rua Paiaguas, Nº 82, Bairro Pauliceia, Cidade Piracicaba, Estado SP, CEP 13.401-553**

C.N.P.J.: 24.020.509/0001-64

Telefone: (19) 9.7405-2961

E-mail: Comercial: guilherme@metalgel.com.br

Porte: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte () Outros

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATONome: **Jose Guilherme de Campos**

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Endereço residencial: **Rua Paiaguas, Nº 82, Bairro Pauliceia, Cidade Piracicaba, Estado SP, CEP 13.401-553**

Profissão: Empresário

Cargo que ocupa na empresa: Sócio/ Diretor

CPF: 412.455.008-13

RG: 47.584.048-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 14/07/1991

Desde já agradecemos!
Ficamos a disposição

Att.

Rafaela de Almeida Ribeiro
Analista de Licitação

☎ 19 3302-5770
📞 19 9 9987-3063

CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONQUEST

Rua São João, 1040 - Sala A
13.416-585 Centro - Piracicaba/SP

www.conquestconsult.com.br

De: rafaela@conquestconsult.com.br <rafaela@conquestconsult.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:16
Para: 'empenhos.sgex@gmail.com' <empenhos.sgex@gmail.com>
Cc: 'José Guilherme de Campos' <guilherme@metalgel.com.br>
Assunto: proposta reformulada
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Segue proposta reformulada, amanhã sem falta mandamos nossa proposta de como vai ficar o totem.

Empresa:

Razão Social: **E VISUAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

Endereço: **Rua Paiguas, Nº 82, Bairro Pauliceia, Cidade Piracicaba, Estado SP, CEP 13.401-553**

C.N.P.J.: 24.020.509/0001-64

Telefone: (19) 9.7405-2961

E-mail: Comercial: guilherme@metalgel.com.br

Porte: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte () Outros

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Nome: **Jose Guilherme de Campos**

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Endereço residencial: **Rua Paiguas, Nº 82, Bairro Pauliceia, Cidade Piracicaba, Estado SP, CEP 13.401-553**

Profissão: Empresário

Cargo que ocupa na empresa: Sócio/ Diretor

CPF: 412.455.008-13

RG: 47.584.048-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 14/07/1991

Desde já agradeço!

Qualquer duvida estamos a disposição!

Att.

Rafaela de Almeida Ribeiro

Analista de Licitação

☎ 19 3302-5770

📞 19 9 9987-3063

CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONQUEST

Rua São João, 1040 - Sala A
13.416-585 Centro - Piracicaba/SP

www.conquestconsult.com.br

Álcool Gel

Higienize-se!



LAVAR
AS MÃOS
COM ÁGUA



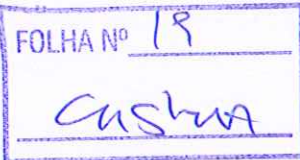
ESFRIAR
AS MÃOS

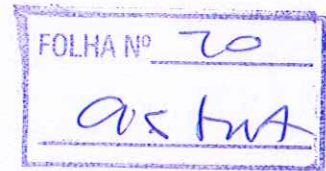


ESFRIAR EM
TUMBA
HIGIENIZANTE



PISE AQUI!





empenhos sgex <empenhos.sgex@gmail.com>
Para: rafaela@conquestconsult.com.br

4 de maio de 2021 15:48

Prezado Fornecedor, boa tarde.

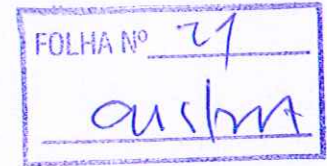
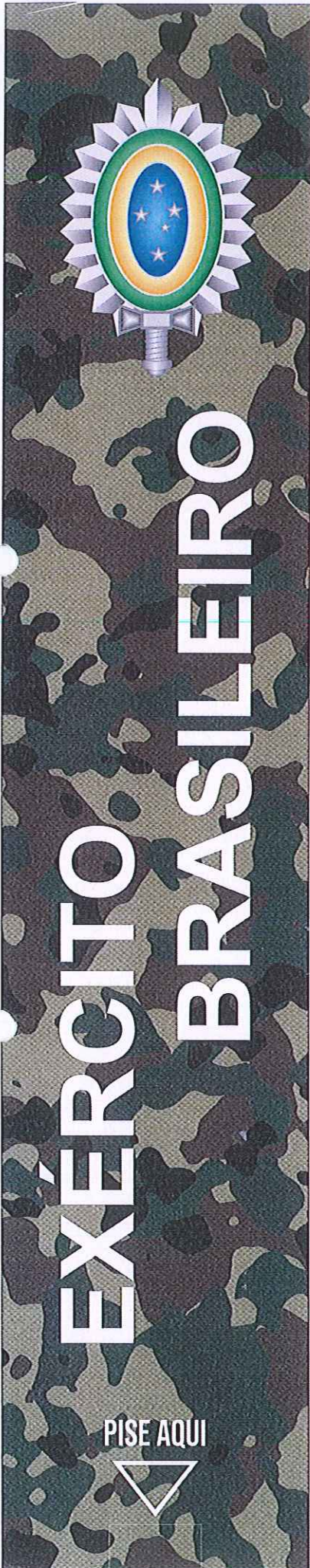
Em resposta ao seu e-mail com a apresentação do layout, encaminho a proposta de layout sugerida por esta Administração para apreciação e análise da viabilidade do fornecimento do referido material conforme imagem em anexo.

Atenciosamente,
Sgt. Cristina Seguins
Aux SALC da SGEx
(61) 3415-5637
Secretaria Geral do Exército - 160090 - DF

[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2021-05-04 at 15.30.07.jpeg
27K





empenhos sgex <empenhos.sgex@gmail.com>

FOLHA Nº 27

Layout

empenhos sgex <empenhos.sgex@gmail.com>

11 de maio de 2021 09:27

Para: José Guilherme de Campos <guilherme@metalgel.com.br>

Prezado Sr. José Guilherme, bom dia.

Confirmo o recebimento da proposta de layout.

Ademais, solicito que a proposta encaminhada seja atualizada.

No sistema, o lance ofertado pela sua empresa foi acima do valor de referência da presente cotação.

Sendo assim, solicito informar a intenção desta empresa em realizar a negociação do valor do referido item do presente certame, no que tange a redução da proposta inicial desta empresa para o valor de referência divulgado em R\$1998,50, de forma que possamos dar continuidade ao processo de cotação eletrônica.

SALC

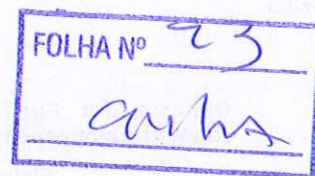
Secretária Geral do Exército

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SG/4/SGEx.

Brasília/DF

Tel: (61) 3415-5375

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria Geral do Exército

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2021

Objeto: Dispenser para álcool gel com pedal, com estrutura em aço inox (Ø 17cm x 98cm) e base para facilitar o acionamento (em PP com Ø 30cm), com pump alongado metálico para que o álcool saia verticalmente, evitando o desperdício, tampa em PP dobrável e refil recarregável para álcool gel de 1 Litro.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 29/04/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 30/04/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Observações Gerais: Havendo divergência entre o descritivo do CATMAT e o descritivo do campo objeto, valem as especificações do campo objeto. **DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA:** o licitante deverá, obrigatoriamente, informar no campo "MARCA" a marca do produto ofertado. Não serão aceitos termos como "SIMILAR", "COMPATÍVEL", "EQUIVALENTE" OU "CONFORME SOLICITADO". O licitante que não especificar a marca do produto ofertado será desclassificado. **DOS LANCES:** os lances deverão ser dados para o valor TOTAL do item. **DO ENVIO DA PROPOSTA VENCEDORA:** o vencedor deverá encaminhar por e-mail (empenhos.sgex@gmail.com) a proposta contendo PREÇO, MARCA e as especificações do material no prazo de até 24 horas após o encerramento da etapa de lances, bem como um catálogo com fotos do material, com prazo de validade de 60 dias, marca dos materiais de acordo com a informada na cotação eletrônica, assinatura do responsável, dados bancários, cnpj e demais informações. Propostas não enviadas no prazo determinado poderão ser desclassificadas. **DA ENTREGA DO MATERIAL:** o material deverá ser entregue, impreterivelmente, nesta Organização Militar no prazo máximo de até 02 dias, contados após o recebimento da nota de empenho. **DAS SANÇÕES:** o não cumprimento dos prazos previstos está passível das sanções contidas no Art. 7º do decreto 10.520 e dos artigos 87 a 90 da lei 8.666/93. As propostas contendo produtos ofertados que não atendam às características mínimas previstas na descrição serão automaticamente desclassificadas e será convocada, via e-mail, a melhor proposta subsequente. Fornecedores contactados para negociação de desconto dispõe de 03 horas a contar do horário do envio do e-mail para manifestar resposta, não sendo necessária a confirmação do recebimento. O não envio de resposta no prazo determinado implicará na desclassificação do fornecedor. Não será aceita proposta com marca divergente da informada na cotação. Todo o material solicitado deverá ser entregue no Quartel General do Exército - Secretaria Geral do Exército - Bloco "a" - almoxarifado - SMU Brasília/DF - CEP 70630-901. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: RESERVATÓRIO

Descrição Complementar: Reservatório - Dispenser para álcool gel com pedal, com estrutura em aço inox (Ø 17cm x 98cm) e base para facilitar o acionamento (em PP com Ø 30cm), com pump alongado metálico para que o álcool saia verticalmente evitando o desperdício, tampa em PP dobrável e refil recarregável para álcool gel de 1 Litro.

Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.998,50

Valor do menor lance: R\$ 2.250,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5 **Data de Entrega:** 24/05/2021

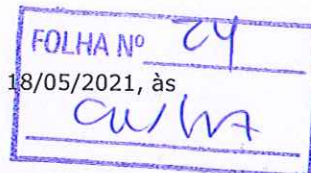
Endereço entrega do produto: Quartel General do Exército - Secretaria Geral do Exército - - SETOR MILITAR URBANO - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA, por R\$ 1.998,50

Obs.: O fornecedor E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO, em 18/05/2021, às 09h59.



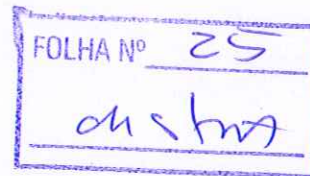
A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 30/04/2021, às 08h27, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G/1938)



REQUISIÇÃO nº 134 / 2021 - SALC

Brasília - DF, 19 de maio de 2021.

Do Chefe da SALC.

Ao Sr. Fiscal Administrativo da SGEx.

Assunto: aquisição de material

Ref.: art. 13 da IG12-02.

Nos termos do contido no art. 13 da IG12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo especificado, destinado a atender as necessidades desta Secretaria:

Favorecido: E VISUAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 24.020.509/0001-64

Item	Descrição	Unidade de medida	Qnt	Valor unitário	Valor Total
1	Reservatório - Dispenser para álcool gel com pedal	UN	8	R\$ 249,8125	R\$ 1.998,50
TOTAL A SER EMPENHADO					R\$ 1.998,50

b. Solicitação conforme DIEx nº 71 - SG/4/SGEx de 5 de abril de 2021.

c. Tipo de empenho: ordinário

d. Subitem: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Pedro Marcos da Silva Dias - Cap R/1
Chefe da SALC da SGEx

Despacho do Fiscal Administrativo:

Solicitar autorização para a aquisição de material acima conforme DIEx nº 71 - SG/4/SGEx de 5 de abril de 2021.
Encaminhe-se.

Marcio Ribeiro Pereira - Ten Cel
Fiscal Administrativo da SGEx

Despacho do OD:

1. Declaro, para fins do disposto no inciso II, art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa encontra-se adequada com a LOA e é compatível com o PPA e a LDO.
2. Autorizo o início da aquisição do material e determino a abertura do processo correspondente, de acordo com o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
3. Autorizo que a Seção de Aquisição Licitação e Contratos (SALC), adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo: cotação eletrônica 08/2021 (SGEx - 160090).
4. Para fins do art. 14 da Lei 8.666 de 1993, empregar os seguintes recursos:

INFORMAÇÕES DA NC:		2021NC005565			
UG:	PTRES	FONTES	ND	PI	VALOR
160090	171460	0100000000	339030	I3DAFUNSUPL	R\$ 1.998,50
Elaborado por:				Sgt. Cristina Seguins	

Emmanuel Elmani de Carvalho - Ten Cel
Ordenador de Despesas da SGEx

___ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

20/05/21 16:25

USUARIO: CRISTINA SEGUIN

DATA EMISSAO : 23Abr21 VALORIZACAO : 23Abr21 NUMERO : 2021NC005565

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

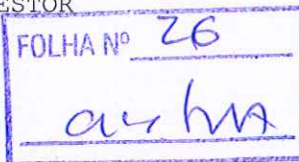
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160090 / 00001 - SG EX

OBSERVACAO

(ATENDE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EMPREGO EM CERIMONIAL MILITAR).

DOC RFR: DIEX N° 373-SGS/SDIR/DIR, DE 23 ABR 21.

PRAZO DE EMPENHO: 30 JUN 21.



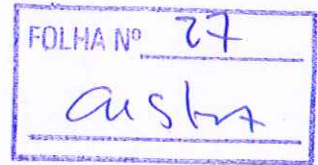
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNSUPL	18.825,40

LANCADO POR : 05612134100 - RODRIGO ALVES

UG : 160073 23Abr21 11:53

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.020.509/0001-64 DUNS®: 922477829
Razão Social: E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA
Nome Fantasia: E VISUAL COMUNICACAO VISUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2021
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/06/2021
Receita Municipal	Validade:	14/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 21/05/2021 10:20

CPF: 859.960.501-10 Nome: IYAD CRISTINA SEGUINS SOUSA

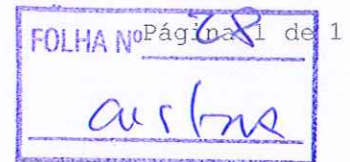
Ass: _____

1 de 1

assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.020.509/0001-64
Certidão nº: 16245083/2021
Expedição: 21/05/2021, às 10:20:00
Validade: 16/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.020.509/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

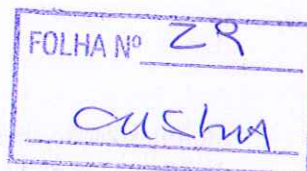
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2021 10:18:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **24.020.509/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 21/05/2021 10:31:17

Usuário: 85996050110

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
24020509000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

Data e hora da consulta: 21/05/2021 10:58
Usuário: 72833254172

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160090	SECRETARIA-GERAL DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.452/0471-69	QG EX BL. A 3.PAVIMENTO_(2º PISO)SETOR MILITAR URBANO - SMU	70630-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(061)3415-5375 - 5637 - 5796

Ano	Tipo	Número
2021	NE	71

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/05/2021	Ordinário	64691.009379/2021-06	0,0000	1.998,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
24.020.509/0001-64	E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA	13401-553
Endereço	UF	Telefone
PAIAGUAS 82 PAULICEIA	SP	
Município	UF	Telefone
PIRACICABA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

2021NC005565-DGO, DE 23ABRO21 - DIEX 71-SG/4/SGEX - REQ 134/2021, DE 19MAIO21 - PDR 134/2021 - COTAÇÃO ELETRONICA 08/2021 (SGEX & 160090).

Local da Entrega

Informação Complementar

16009006000082021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 21/05/2021 10:58

Usuário: 72833254172

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.998,50

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Reservatório - Dispenser para álcool gel com pedal, com estrutura em aço inox(Ø 17cm x 98cm) e base para facilitar o acionamento (em PP com Ø 30cm), com pump alongado metálico para que o álcool saia verticalmente evitando o desperdício, tampa em PP dobrável e refil recarregável para álcool gel de 1 Litro.	1.998,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/05/2021	Inclusão	8,00000	249,8125	1.998,50


EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO - Ten Cel
Ordenador de Despesas - SGEx
Idt: 075.939.953-8
CPF: 294.088.574-53


Pedro Marcos da S. Dias - Cap
Chefe da SALC

Versão	Data/Hora	Operação
000	21/05/2021 10:57:58	Inclusão



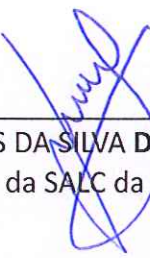
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 64691.009379/2021-06
COTAÇÃO ELETRÔNICA nº008/2021**

Certifico que encerrei, nesta data, o Processo Administrativo nº 64691.009379/2021-06 – SG/4/SGEx, referente a Cotação Eletrônica 008/2021.

Brasília-DF, 21 de maio de 2021.



PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS – Cap (R/1)
Chefe da SALC da SGEx